PORTARIA Nº 872, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para responder pela função de confiança de Coordenação Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº. 28834/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente, durante o período de 01 a 14 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 532, de 26 de junho de 2024, que designou a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula 27101, para responder pela função de confiança de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo, em face de estar substituindo interinamente a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA, matrícula 36261, durante o período de afastamento por motivo de saúde.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 532, de 26 de junho de 2024 a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
06/11/2025 12:24:16

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/11/2025 16:28:48

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 28d0622d-763e-4da1-8fe1-d472560dc9a4 - Página 1/1

SAV/DGP